

SISTEMAS DE METAS DE INFLAÇÃO: EFICIÊNCIA EM PAÍSES DA AMÉRICA

Caique Ragazzi Itaboray¹

Thiago Felipe da Silva¹

Gilberto dos Santos Carvalho²

Paulo Roberto de Azevedo Souza³

artigoscaiqueeethiago@gmail.com

RESUMO

Segundo o Banco Central do Brasil (BCB) “inflação é o aumento dos preços de bens e serviços. Ela implica na diminuição do poder de compra da moeda”. Sendo assim, este artigo busca explicar e exemplificar a importância de se manter a inflação em níveis normais e demonstrar como o sistema de metas de inflação pode contribuir nesse quesito, utilizando meios necessários para o controle inflacionário. Hoje, a inflação é um dos assuntos mais discutidos por economistas em todo mundo, onde procuram evidenciar as consequências desastrosas que seu desequilíbrio pode causar à saúde econômica de um país, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Palavras-chave: sistemas de metas; economia brasileira; economia, inflação.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, um número expressivo de países adota o regime de metas para a inflação tanto com o intuito de desinflacionar a economia como para manter e/ou promover a estabilidade dos preços (MONTES, 2008). O primeiro país a adotar esse Sistema foi a Nova Zelândia em 1990, logo em seguida países como Reino Unido e Canadá, também adotaram o Regime. Outras economias emergentes como África do Sul e Turquia, também optaram por manter seus índices inflacionários sob controle pelo método. O Brasil implementou o regime de metas de inflação em junho de 1999, após a opção pela mudança em seu regime cambial, devido aos sucessivos ataques especulativos que vinham sofrendo os países que adotaram uma estratégia de âncora cambial como forma de combater o processo inflacionário (MONTES, 2008). Inicialmente utilizado por países desenvolvidos, o Sistema foi criado para manter os níveis inflacionários sob controle. A principal característica do Regime de Metas de Inflação é o compromisso explícito da Autoridade Monetária do país em manter, em um momento futuro, a variação do nível de preços da economia em um valor

¹ Acadêmicos do curso de Administração na Faculdade Univértix – Três Rios

² Economista, Especialista em Gestão Empresarial e Professor de Economia da Faculdade Univértix – Três Rios

³ Analista de Sistemas. Mestre em Informática e professor da Faculdade Univértix – Três Rios.

específico ou um intervalo em torno deste (BERNANKE e MISHKIN, 1997, apud Fernando Aguiar, 2015). Outras características são impostas ao RMI, como o conhecimento público de metas numéricas de médio prazo para a inflação; o comprometimento institucional com a estabilidade de preços como objetivo primordial da política monetária; a estratégia de atuação pautada pela transparência para comunicar claramente o público sobre os planos, objetivos e razões que justificam as decisões de política monetária; e mecanismos para tornar as autoridades monetárias responsáveis pelo cumprimento das metas para a inflação. Mesmo com todas essas características, o funcionamento do Regime é incerto, uma vez que é necessário que o governo estabeleça diversas medidas, como a de transparência, para o crescimento e a consolidação da autoridade monetária.

Uma autoridade monetária forte é extremamente importante, como citado acima pois, caso a autoridade monetária não possua uma reputação adequada e não atue de forma transparente por meio da implementação de políticas que estarão de acordo com a realidade do país, além de encontrar dificuldades em fazer convergir tanto as expectativas para a inflação quanto a inflação observada para a meta de inflação, a manipulação do principal instrumento de política monetária implicará maiores custos para a sociedade em termos envolvendo empregos e produtos. (MONTES, 2008).

1.1 VANTAGENS E DESVANTAGENS DO REGIME

A implementação do Regime de Metas gera muitas vantagens. A primeira delas é que uma política que informa previamente um valor numérico para a inflação é mais transparente, possibilita a realização de um debate público para discutir os rumos da política monetária e deixa claro que o papel do gestor é o de atingir a meta de inflação, facilitando o planejamento do setor privado (BERNANKE e MISHKIN, 1997, apud Fernando Aguiar, 2015).

O Regime de Metas é superior em relação a outros métodos de controle inflacionário. Elencando uma diferença entre o Regime e uma política monetária de controle cambial, por exemplo, é que aquele permite ao gestor responder com mais eficiência a choques na economia do país. Já frente a uma política de metas monetárias, o RMI tem a vantagem de o seu funcionamento não depender de uma tênue relação entre a quantidade de moeda e a taxa de inflação, provendo liberdade

para, usando todas as informações disponíveis, determinar os melhores instrumentos de gestão da política monetária (MISHKIN, 2000, apud, Fernando Aguiar).

Mas, segundo Canuto (1999, apud Fernando Aguiar, 2015) existem 3 problemas a se encarar no regime de metas:

- (i) O fato de o gestor da política monetária focar apenas no controle do nível de preços pode causar uma flutuação excessiva no produto da economia;
- (ii) Existe a possibilidade de o gestor da política monetária cometer erros em relação à previsão da inflação, uma vez que a meta deve ser definida antes. Isso ocorre pois o ambiente econômico está permeado de incertezas, que podem interferir sistematicamente no nível de preços, ainda mais em uma economia aberta, que está também sujeita aos choques e flutuações externas;
- (iii) A existência de gaps temporais entre as tomadas de decisões em relação à política monetária e seus possíveis impactos na inflação. No entanto, este problema também está presente na aplicação de metas monetárias.

Desta forma, podemos analisar que o regime pode ser eficiente, mas pode ocorrer pontos negativos que levariam o sistema a ser um fracasso.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. INFLAÇÃO

A inflação pode ser conceituada como um aumento contínuo e generalizado do nível de preços, ou seja, os movimentos inflacionários representam elevações em todos os bens produzidos pela economia e não meramente o aumento de um determinado preço (LUQUE E VASCONCELLOS, p 404, 2017). Ainda de acordo com os autores Luque e Vasconcellos (p 404, 2017), A inflação representa um conflito distributivo pela repartição do produto. Tradicionalmente, a literatura econômica consagrou duas correntes básicas: a inflação provocada pelo excesso de demanda agregada sobre a oferta agregada (inflação de demanda) e a inflação causada por elevações de custos (inflação de custos ou inflação de oferta).

Sendo assim, não é correto afirmar que a origem da inflação se deve a um excesso de demanda ou a uma pressão dos custos ou às expectativas adaptadas, apenas, mas sim a uma combinação de todas elas. E seu controle dependerá da harmonização das políticas monetária e fiscal de médio e longo prazo (MORAN E WITTE, 1993)

No Brasil, o índice definido para medir a inflação é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.

A distorção mais séria provocada pela inflação diz respeito à redução relativa do poder aquisitivo das classes que dependem de rendimentos fixos, os quais possuem prazos legais de reajuste (LUQUE E VASCONCELLOS, p 405, 2017).

2.2. SISTEMAS DE METAS NO BRASIL

Teve início em 1994, com a implementação do Plano Real, um processo de estabilização da economia brasileira. Este processo logrou seu objetivo primário e reduziu a inflação para apenas um dígito em apenas três anos. Para tanto foram adotadas estratégias importantes como a substancial redução do setor privado brasileiro através da privatização de empresas que eram controladas pelo governo, além de uma grande reformulação do sistema financeiro e uma ampliação da liberalização comercial através da redução de tarifas de importação. Além disso, uma ação muito importante para o controle inflacionário foi a desindexação da economia, minimizando o caráter inercial que era gerado pelo atrelamento de preços e salários à variação do nível de preços (BOGDANSKI, et al., 2000 apud Fernando Aguiar, 2015).

Em 1º de junho de 1999 o Brasil adotou formalmente o regime de metas de inflação, com a justificativa de que o Governo tinha que coordenar as expectativas dos mercados e controlar a inflação em um contexto de livre flutuação do câmbio. O Presidente do Brasil sancionou o decreto nº 3088 do dia 21 de junho de 1999, cujos pontos chaves são:

- (i) O estabelecimento da meta para a inflação com base na variação de um índice de preços amplamente conhecido;
- (ii) Determinação da meta numérica e dos intervalos de tolerância pelo Conselho Monetário Nacional;
- (iii) As metas para 1999, 2000 e 2001 foram determinadas em 30 de junho de 1999 e as metas de 2002 e dos anos subsequentes são determinadas em 30 de junho com dois anos de antecedência;
- (iv) O Banco Central do Brasil é o responsável pela implementação de políticas necessárias para o alcance das metas;
- (v) O índice de preços a ser utilizado é escolhido pelo Conselho Monetário Nacional, conforme proposta do Ministro da Fazenda;
- (vi) A meta é considerada cumprida a não ser que a inflação acumulada entre janeiro e dezembro do ano em questão fique fora do intervalo de tolerância;

- (vii) No caso de a meta não ser alcançada, o presidente do Banco Central do Brasil deve enviar uma Carta Aberta ao Ministro da Fazenda explicando as causas do não cumprimento da meta, as medidas a serem adotadas para assegurar o retorno da inflação aos níveis tolerados e o período necessário para que isso ocorra e;
- (viii) O Banco Central publicará um relatório trimestral de inflação contendo as informações sobre o desempenho do regime de metas, os resultados das ações da política monetária e as perspectivas sobre a inflação.

No Brasil, a meta para a inflação é definida em termos da variação anual do índice de um dos índices de preços ao consumidor do país, o IPCA. IPCA é a sigla para Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE.

A escolha do índice de preços ao consumidor é frequente na maioria dos regimes de metas para a inflação, pois é a medida mais adequada para avaliar a evolução do poder aquisitivo da população. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018)

Na tabela abaixo, confira os anos referentes ao período do regime no Brasil e os níveis a partir de seu funcionamento.

Tabela 1 - Histórico do regime de metas no Brasil

Ano	Meta (%)	Limites Superiores e Inferiores (%)	Inflação Efetiva (%)
1999	8	6-10	8,94
2000	6	4-8	5,97
2001	4	2-6	7,67
2002	3,5	1,5-5,5	12,53
2003 ¹	3,25	1,25-5,25/1,5-6,5	9,30
2004 ¹	4	1,25-6,25/3-8	7,60
2005	3,75	2-7	5,69
2006	5,5	2,5-6,5	3,14
2007	4,5	2,5-6,5	4,46
2008	4,5	2,5-6,5	5,90
2009	4,5	2,5-6,5	4,31
2010	4,5	2,5-6,5	5,91

2011	4,5	2,5-6,5	6,50
2012	4,5	2,5-6,5	5,84
2013	4,5	2,5-6,5	5,91
2014	4,5	2,5-6,5	6,41
2015	4,5	2,5-6,5	10,67
2016	4,5	2,5-6,5	6,29
2017	4,5	3,0-6,0	2,95
2018	4,5	3,0-6,0	-

Fonte: Banco Central do Brasil

¹ Resolução 2.842/Resolução 2.972

²Resolução 2.972/Resolução 3.108

3. METODOLOGIA

Realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o assunto, afim de obter informações para a elaboração do trabalho. A procura originou-se da plataforma Google Acadêmico, por meio de artigos científicos de relevância da área, além do livro Manual de Economia, desenvolvido pelos professores da USP (Universidade de São Paulo) e publicada pela editora Saraiva em 2017.

Segundo Fonseca (2002), qualquer trabalho científico tem início com uma pesquisa bibliográfica, que possibilita o pesquisador conhecer o que já foi analisado sobre o assunto.

A pesquisa bibliográfica “é a base para as demais pesquisas e pode-se dizer que é uma constante na vida de quem se propõe a estudar” (CRUZ, 2001, p.32).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os países desenvolvidos tendem a manter a inflação sobre controle, devido à grande credibilidade da autoridade monetária, em compensação os países em desenvolvimento possuem pouca credibilidade em relação a sua autoridade monetária. No gráfico a seguir, é possível ver que o regime de metas teve um desempenho extremamente efetivo em economias emergentes.

Tabela 2 - Médias da taxa de inflação e crescimento do real do PIB (%aa) – Período: 1995 a 2004

	Países desenvolvidos		Países em desenvolvimento	
	<i>Com metas</i>	<i>sem metas</i>	<i>com metas</i>	<i>sem metas</i>
Taxa de inflação	2,5	2,1	5,6	16,3
Crescimento real do PIB	3,2	3,2	3,3	3,5

Fonte: Biondi e Toneto Jr.

Na próxima tabela, fica ainda mais evidente como o regime funciona em países emergentes, mesmo que no Brasil não tenha tido uma queda muito grande, é um bom exemplo do funcionamento. Em outros países como Chile, Colômbia e México, que também fazem parte dos países em desenvolvimento, o sistema foi ainda mais efetivo, devido aos altos índices de inflação. Veja na tabela a seguir

Tabela 3: Países antes e depois do Regime de Metas

País	Antes do RMI(média) ²	Depois do RMI(média) ²	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Brasil	9,71	6,64	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91
Chile	20,45	5,5	7,09	-1,48	2,97	4,44	1,49	3,01
Colômbia	23,72	5,37	7,68	2,00	3,18	3,72	2,44	1,93
México	20,75	5,17	6,53	3,57	4,40	3,82	3,57	3,97

Fonte: Arestis, de Paula & Ferrari Filho, 2009: 15

² O período antes do regime de metas de inflação (RMI) vai entre 1995-1998 para o caso brasileiro, entre 1989-1998 para o caso colombiano e mexicano e entre 1981-1990 para o caso chileno. Para o período depois do regime de metas de inflação o período é entre 1991-2013 para o caso chileno e entre 1999-2013 para os demais.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o regime foi suficiente para resolver os problemas inflacionários do país, sendo na maioria dos casos, eficiente. Nas duas tabelas apresentadas, o intuito foi demonstrar que sendo bem utilizado, o regime traz melhorias evidentes a economia do país, ressaltando que com a inflação em baixa, há o aumento do poder de compra das famílias, há menos incertezas na economia e a não desvalorização da moeda, entre diversos outros benefícios de manter a inflação sobre controle.

5. CONCLUSÃO

O regime de metas de inflação é um dos métodos mais utilizados para controle inflacionário no mundo, sendo eficiente na maioria dos casos, ajudando países a se livrarem dos altos índices de inflação. Mas que para isso funcionar, o órgão responsável pela condução do sistema, precisa atender diversos requisitos referentes a credibilidade, a transparência para com a população, além de estipular metas que estão de acordo com o objetivo do projeto.

Este artigo procurou demonstrar a capacidade do regime de metas em controlar os níveis inflacionários, principalmente em países emergentes, que devido a fragilidade econômica, em muitos casos, necessitam de um sistema que recupere a saúde de sua economia.

REFERÊNCIAS

ARESTIS, Philip, DE PAULA, Luiz Fernando, FERRARI-FILHO, Fernando. **A nova política monetária: uma análise do regime de metas de inflação no Brasil**. UNICAMP.

Campinas. v. 18, n. 1 (35), p. 1-30, abr. 2009.

CRUZ, V. A. G. **Abordagens de pesquisa em Educação**. Londrina: Unopar Virtual, 2001.

DE AGUIAR, Fernando Amaral. **Regime de metas de inflação: uma análise do caso brasileiro**. Orientador: José Carlos de Oliveira. 2015. 42 f Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) – Faculdade de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

BIONDI, Roberta, TONETO JR, Rudinei. **Regime de metas inflacionárias: os impactos sobre o desempenho econômico dos países**. Scielo. São Paulo. Vol.38 no.4 Out/Dez. 2008.

GAMBIAGI, Fábio, MATHIAS, Alexandre, &, VELHO, Eduardo. **O aperfeiçoamento do regime de metas de debate inflação no Brasil**. Scielo. Ribeirão Preto. vol.10 no.3 jul./set. 2006.

MONTES, Gabriel Caldas. **Metas de inflação em perspectiva: a influência do trinômio reputação-credibilidade-transparência sobre a economia**. Scielo. São Paulo. vol. 28, nº 4 (112), pp. 648-668, outubro-dezembro/2008.

MORAN, Carlos A. Azabache E WHITE, Gilson. **A Conceitualização da Inflação e uma Análise dos Planos Econômicos Brasileiros de 1970-1990**. UPF. Passo Fundo, Ano 1, n.1, p.119-141, março, 1993

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A inflação decifrada. **Revista de Economia Política**. São Paulo. Vol. 16, nº4 (64), outubro-dezembro, 1996.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser e NAKANO, Yoshiaki. Política administrativa de controle da inflação. **Revista de Economia Política**. São Paulo. Vol. 4, nº3 (64), julho - setembro, 1984.

PINHO, Diva Benevides (org.); de VASCONCELLOS, Marco Antônio S. (org.); TONETO JR, Rudinei. **Manual de Economia**. 7ª Edição. São Paulo. Saraiva. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Histórico das metas para inflação**. Site. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao> ACESSO EM: 19/08/19

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Tabela das metas no Brasil. Site. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf>. Acesso em: 19/08/19

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Inflação**. Site. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/inflacao> . Acesso em: 21/08/19

PLANALTO. DECRETO No 3.088, DE 21 DE JUNHO DE 1999. Site. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3088.htm.